DOC 29/04/2022 - p. 13

EDUCAÇÃO

**PLANO DE METAS 2022**

**SME**

PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0041885-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO AO ART. 18 DO DECRETO Nº 45.090/2004, PUBLICA O SEU PLANO DE METAS:

***META 1 - 100% DAS UNIDADES EDUCACIONAIS REALIZANDO AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS EXPERIÊNCIAS E DAS APRENDIZAGENS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS ESTUDANTES.***

Visando atender as **Metas 23 E 24 do Plano de Metas 21/24** - Atingir o resultado de 5,7 no IDEP para os anos iniciais e 5,2 para os anos finais.

**Unidades de Trabalho:** SME/ Coordenadoria Pedagógica (COPED), Coordenadoria dos CEUs e Educação Integral (COCEU) e Diretorias Regionais de Educação (DREs)

**Nome da ação:** ***Fortalecimento das experiências e das aprendizagens.***

**Tipo de Ação:** Projeto

**Responsáveis pela Ação:** SME / COPED: Simone Aparecida Machado, RF 576.603.6, Tatiane Aparecida Dian Hermanek, RF 748.620-1, Tassio José da Silva, RF 794.521-3, Felipe de Souza Costa, RF 790.670.6, Adriana Fernandes da Silva, RF 795.522-7; SME / COCEU: Roseli Marcelli Santos de Carvalho, RF 581.042-6 e Diretorias Regionais de Educação: Butantã – Rosana Rodrigues da Silva, RF 737.148.9 / Campo Limpo – Regina Paula Collazo Bertuccioli, RF 694.014.5 / Capela do Socorro – Sônia Sueli Farina Leite, RF 509.450.9 / Freguesia Brasilândia – Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso, RF 710.696-3 / Guaianases – Lucimeire Cabral de Santana, RF 676.794.4 / Ipiranga – Marta Malheiros Adriano, RF 690.979.5 / Itaquera – Márcia Marques dos Santos, RF 590.871.0 / Jaçanã Tremembé – Suelen Moutinho Sapucahy de Souza, RF 737.834-3 / Penha – Luci Batista Costa Soares de Miranda, RF 601.136.5 / Pirituba Jaraguá – Karen Martins de Andrade, RF 692.549.9 / Santo Amaro – Carolina Nogueira Droga, RF 694.109.5 / São Miguel – Jair Sipioni, RF 551.809.1 / São Mateus – Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva, RF 693.221-5.

**Objetivo a ser atingido:** Viabilizar as ações das unidades educacionais para que possam ofertar ações para o fortalecimento das experiências e aprendizagens diante do cenário de pandemia.

**Público-alvo:** Estudantes das unidades da RME-SP.

**Justificativas para a Ação:**

O período de pandemia vivido em 2020/21 acabou por impossibilitar as vivências, experiências e aprendizagens dos bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos no espaço escolar. A RME se organizou para o atendimento pedagógico de forma remota propondo situações didáticas virtuais ou impressas com a atuação dos docentes e das diferentes equipes das unidades educacionais. Entretanto, os resultados observados evidenciam que há necessidade de ampliar e qualificar as proposições didáticas oferecidas nas escolas para que sejam cada vez mais ajustadas às necessidades de aprendizagem de cada estudante, uma vez que deixaram de vivenciar experiências de desenvolvimento essenciais na educação infantil ou aprender conteúdos no ensino fundamental. Diante disso, viabilizar o trabalho pedagógico fortalecido e focado nas necessidades torna-se fundamental.

Interface gráfica do usuário, Texto

Descrição gerada automaticamente

***Meta 2 - Ampliar em 5% o número de estudantes com atendimento em tempo integral para 2023.***

Visando atender a **Meta 9 do PME** - Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos educandos da educação básica até 2027

**Unidades de Trabalho:** SME/ Coordenadoria Pedagógica (COPED), Coordenadoria dos CEUs (COCEU), Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional (COGED) e Diretorias Regionais de Educação (DREs)

**Nome da ação:** ***Educação integral.***

**Tipo de Ação:** Projeto

**Responsáveis pela Ação:** SME / COPED: Simone Aparecida Machado, RF 576.603.6, Tatiane Aparecida Dian Hermanek, RF 748.620-1, Tassio José da Silva, RF 794.521-3, Felipe de Souza Costa, RF 790.670.6, Adriana Fernandes da Silva, RF 795.522-7; SME / COCEU: Roseli Marcelli Santos de Carvalho, RF 581.042-6, SME / COGED: Fatima Cristina Abrão, RF 675.374.4 e Diretorias Regionais de Educação: Butantã – Rosana Rodrigues da Silva, RF 737.148.9 / Campo Limpo – Regina Paula Collazo Bertuccioli, RF 694.014.5 / Capela do Socorro – Sônia Sueli Farina Leite, RF 509.450.9 / Freguesia Brasilândia – Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso, RF 710.696-3 / Guaianases – Lucimeire Cabral de Santana, RF 676.794.4 / Ipiranga – Marta Malheiros Adriano, RF 690.979.5 / Itaquera – Márcia Marques dos Santos, RF 590.871.0 / Jaçanã Tremembé – Suelen Moutinho Sapucahy de Souza, RF 737.834-3 / Penha – Luci Batista Costa Soares de Miranda, RF 601.136.5 / Pirituba Jaraguá – Karen Martins de Andrade, RF 692.549.9 / Santo Amaro – Carolina Nogueira Droga, RF 694.109.5 / São Miguel – Jair Sipioni, RF 551.809.1 / São Mateus – Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva, RF 693.221-5.

**Objetivo a ser atingido:** Mobilizar unidades educacionais para aderirem ao Programa São Paulo Integral em 2022 para vigência em 2023.

**Público-alvo:** Estudantes das unidades da RME-SP.

**Justificativas para a Ação:**

O Programa São Paulo Integral tem como objetivo principal promover experiências pedagógicas diferenciadas e diversificadas por meio da expansão do tempo de permanência dos estudantes na escola de forma qualificada, qualificando espaços e o Currículo, e possibilitando o acesso aos territórios educativos na escola e para além dela. Considerando as necessidades de desenvolvimento e aprendizagem diante do período pandêmico, promover a equidade, numa perspectiva de formação e desenvolvimento integral, contemplando as aprendizagens multidimensionais e a integralidade dos sujeitos, torna-se essencial para que nossas crianças, adolescentes e jovens possam avançar em seu percurso escolar desenvolvendo seus conhecimentos e suas competências em todas as suas dimensões como sujeitos e cidadãos.

Texto

Descrição gerada automaticamente

Texto

Descrição gerada automaticamente

***Meta 3 - Instalação e funcionamento de 34 Centros de Línguas – CELP nos CEUs.***

Visando atender a **Meta 27 do Plano de Metas** – Ofertar cursos de idiomas para os estudantes da Rede Municipal em todos os CEUs.

**Unidades de Trabalho:** SME/ Coordenadoria Pedagógica (COPED), Coordenadoria dos CEUs (COCEU) e Diretorias Regionais de Educação (DREs)

**Nome da ação:** ***Centro de Estudos de Línguas Paulistano - CELP***

**Tipo de Ação:** Projeto

**Responsáveis pela Ação:** SME / COPED: Simone Aparecida Machado, RF 576.603.6, Tatiane Aparecida Dian Hermanek, RF 748.620-1, TassioJosé da Silva, RF 794.521-3, Felipe de Souza Costa, RF 790.670.6, Adriana Fernandes da Silva, RF 795.522-7; SME / COCEU: Roseli Marcelli Santos de Carvalho, RF 581.042-6 e Diretorias Regionais de Educação: Butantã – Rosana Rodrigues da Silva, RF 737.148.9 / Campo Limpo – Regina Paula Collazo Bertuccioli, RF 694.014.5 / Capela do Socorro – Sônia Sueli Farina Leite, RF 509.450.9 / Freguesia Brasilândia – Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso, RF 710.696-3 / Guaianases – Lucimeire Cabral de Santana, RF 676.794.4 / Ipiranga – Marta Malheiros Adriano, RF 690.979.5 / Itaquera – Márcia Marques dos Santos, RF 590.871.0 / Jaçanã Tremembé – Suelen Moutinho Sapucahy de Souza, RF 737.834-3 / Penha – Luci Batista Costa Soares de Miranda, RF 601.136.5 / Pirituba Jaraguá – Karen Martins de Andrade, RF 692.549.9 / Santo Amaro – Carolina Nogueira Droga, RF 694.109.5 / São Miguel – Jair Sipioni, RF 551.809.1 / São Mateus – Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva, RF 693.221-5.

**Objetivo a ser atingido:** Promover a educação integral, por meio do conhecimento de uma língua estrangeira, visando à aprendizagem de práticas de linguagem: leitura, escrita, escuta, análise linguística e linguagem oral.

**Público-alvo:** Estudantes da RME-SP.

**Justificativas para a Ação:** Entendendo o fomento ao plurilinguismo como princípio importante para a garantia da diversidade linguística em território paulistano; a possibilidade de integração entre diferentes culturas por meio do ensino e da aprendizagem de algumas línguas estrangeiras que circulam na cidade de São Paulo; a potencialidade que o ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras promove quanto ao acesso a outras culturas, à pesquisa e ao mundo do trabalho e a Educação Integral, diretriz da política educacional da SME como compromisso com a formação do ser humano, a aprendizagem e o desenvolvimento integral de todos os estudantes, torna-se fundamental a ampliação da oferta do estudo de línguas estrangeiras aos estudantes da RME.Interface gráfica do usuário, Texto

Descrição gerada automaticamente com confiança média

***Meta 4 - Reduzir em 5% a média de atendimentos nas turmas de Infantil***

Visando atender à **Meta 2 do Plano Municipal de Educação 2015/2027** - relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação

**Unidades de Trabalho:** SME/ COGED e Diretorias Regionais de Educação

**Nome da ação:** ***Adequação no número de crianças das turmas de Infantil***

**Tipo de Ação:** Projeto

**Responsáveis pela Ação:** SME/ COGED – Fatima Cristina Abrão, RF 675.374.4, e Diretorias Regionais de Educação (DREs): Butantã – Rosana Rodrigues da Silva, RF 737.148.9 / Campo Limpo – Regina Paula Collazo Bertuccioli, RF 694.014.5 / Capela do Socorro – Sônia Sueli Farina Leite, RF 509.450.9 / Freguesia Brasilândia – Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso, RF 710.696-3 / Guaianases – Lucimeire Cabral de Santana, RF 676.794.4 / Ipiranga – Marta Malheiros Adriano, RF 690.979.5 / Itaquera – Márcia Marques dos Santos, RF 590.871.0 / Jaçanã Tremembé – Suelen Moutinho Sapucahy de Souza, RF 737.834-3 / Penha – Luci Batista Costa Soares de Miranda, RF 601.136.5 / Pirituba Jaraguá – Karen Martins de Andrade, RF 692.549.9 / Santo Amaro – Carolina Nogueira Droga, RF 694.109.5 / São Miguel – Jair Sipioni, RF 551.809.1 / São Mateus – Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva, RF 693.221-5.

**Objetivo a ser atingido:** Chegar em 2027 atendendo a Meta 2 do PME

**Público-alvo:** Crianças de 4 e 5 anos

**Justificativa para a Ação:** considerando o inciso I do artigo 208 incluído pelo EC 59/09 - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, devemos manter o atendimento para a faixa etária de 4 e 5 anos universalizado e, na perspectiva de proporcionar as melhores condições de desenvolvimento e aprendizagem a todas as crianças, oferecer espaços confortáveis e acolhedores sendo atendidas por profissional em proporção adequada para o cuidar e educar.

Texto

Descrição gerada automaticamente